

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A. REGIAO

Estudo Técnico Preliminar 49/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 6134-2025

2. Descrição da necessidade

2.1. Para suprir as demandas computacionais das atividades jurisdicionais e administrativas do TRT 19, no âmbito do sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe) e dos sistemas que integram o GAe (Gestão Administrativa Eletrônica), são necessários servidores de rede e equipamentos compatíveis com o nível de exigência de desempenho, disponibilidade e criticidade que o Regional requer.

2.2. A atual configuração de servidores de rede que atendem a essas duas plataformas encontra-se defasada e próxima do limite de atender às necessidades exigidas pelo crescimento dinâmico dos serviços prestados. Esse parque de servidores também já se encontra fora do seu período de garantia, uma vez que foram adquiridos no final de 2019 (PROAD 4708/2019), o que se apresenta como um risco significativo, uma vez que falhas poderão gerar indisponibilidade definitiva de componentes ou mesmo de toda a solução.

2.3. Existe também um nível natural de degradação do equipamento, que já possui mais de 5 anos de uso no regime 24 x 7 (24h por dia e 7 dias por semana). Tal hardware, ao longo dos últimos anos, apresentou falhas físicas, exigindo a intervenção urgente da equipe interna do TRT e do fabricante, através da troca de peças e procedimentos de testes exaustivos de confiabilidade.

2.4. O atual nível de desempenho e a proximidade do término da garantia em que se encontram os servidores de rede que suportam as soluções informatizadas do TRT indicam a necessidade de sua modernização, de forma a proporcionar desempenho adequado, crescimento sustentável e segurança adequada das operações, trazendo garantia de alta disponibilidade, confiabilidade e resiliência dos sistemas informatizados utilizados no âmbito do TRT da 19ª Região.

2.5. Levando em consideração a criticidade destes equipamentos para toda a infraestrutura computacional do TRT, é essencial que os mesmos sejam modernizados e mantidos sob regime de garantia e suporte técnico, a fim de proporcionar o desempenho adequado, crescimento sustentável e segurança das operações do Tribunal, assegurando a alta disponibilidade, confiabilidade e resiliência aos sistemas envolvidos.

2.6. Parte desta demanda foi atendida em 2024 por meio da aquisição de servidores de rede (PROAD 6329/2024), mas devido a restrições orçamentária não foi possível contemplar a renovação de todo o parque, o que se pretende fazer nesta ação.

2.7. Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo analisar a demanda e identificar a melhor forma de atendê-la, garantindo a eficácia e continuidade dos serviços jurisdicionais e administrativos do TRT.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC)	Manoel Messias Feitoza

4. Necessidades de Negócio

4.1. Garantir o desempenho e a disponibilidade adequados de toda a infraestrutura computacional que suporta os serviços informatizados do TRT, em especial o PJe e demais sistemas acessórios necessários às atividades das unidades judicantes e administrativas do Tribunal.

4.2. Viabilizar as alternativas de melhor custo-benefício para o TRT, considerando as necessidades da Administração e a atual disponibilidade orçamentária.

4.3. Garantir a disponibilidade e segurança dos sistemas uma vez que o uso de equipamentos novos, em garantia e com suporte especializado, diminuirá as chances de indisponibilidade e facilitará eventuais manutenções nos sistemas do PJe e GAe.

5. Necessidades Tecnológicas

5.1. Garantir a capacidade de processamento compatível com a crescente demanda por recursos computacionais do âmbito do TRT19.

5.2. Garantir a disponibilidade e a segurança dos sistemas informatizados do Tribunal.

- 5.3. Reduzir o esforço para manter o ambiente, pelo fato do equipamento novo, com garantia e com suporte especializado demandar menor esforço de manutenção da equipe interna do Tribunal.
- 5.4. Facilitar o gerenciamento do hardware, rede de dados e rede SAN da solução, através do uso de tecnologias mais atuais e compatíveis com os softwares em utilização nas estações de trabalho do Regional;
- 5.5. Suprir a necessidade de manutenção de um ambiente secundário de datacenter, com a possibilidade de utilização deste ambiente em casos de desastre ou manutenções programadas da sala-cofre.
- 5.6. Adequar a capacidade de processamento para suportar o crescimento dos sistemas PJe e GAe, permitindo um ambiente adequado para implantação das atualizações sistemáticas e uso de novas tecnologias previstas pelo CSJT.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

Especificações técnicas mínimas a serem observadas:

6.1. Servidor de Monitoramento:

6.1.1. PROCESSAMENTO

6.1.1.1. Possuir, no mínimo 2 (dois) processadores físicos simétricos, com arquitetura x86_64 e suporte a virtualização.

6.1.1.2. Possuir, no mínimo, 16 (trinta e dois) núcleos físicos por processador.

6.1.1.3. A frequência nominal de cada processador deverá ser de no mínimo 2,0 GHz.

6.1.2. MEMÓRIA RAM

6.1.2.1. Deverá possuir, no mínimo, 256GB de capacidade de memória, do tipo DDR-5 ou superior, distribuídos igualmente entre os processadores.

6.1.2.2. Com funcionalidade ECC (Correção e Checagem de Erros) ou similar ativada.

6.2. Servidor de Virtualização:

6.2.1. PROCESSAMENTO

6.2.1.1. Possuir, no mínimo 2 (dois) processadores físicos simétricos, com arquitetura x86_64 e suporte a virtualização.

6.2.1.2. Possuir, no mínimo, 28 (trinta e dois) núcleos físicos por processador.

6.2.1.3. A frequência nominal de cada processador deverá ser de no mínimo 2,20 GHz.

6.2.2. MEMÓRIA RAM

6.2.2.1. Deverá possuir, no mínimo, 2 TB de capacidade de memória, do tipo DDR-5 ou superior, distribuídos igualmente entre os processadores.

6.2.2.2. Com funcionalidade ECC (Correção e Checagem de Erros) ou similar ativada.

6.3. Especificações gerais para os dois tipos de servidores

6.3.1. INTERFACES

6.3.1.1. Possuir, no mínimo, 1 (uma) interface para gerenciamento via console.

6.3.1.2. Possuir, no mínimo, 1 (uma) porta de gerência dedicada, com conector RJ-45, com velocidade de, no mínimo, 1 Gbps (um gigabit por segundo), compatível com TCP/IP.

6.3.1.3. No mínimo 1 (uma) interface USB (Universal Serial Bus), no padrão USB 3.0 ou superior.

6.3.2. GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO

6.3.2.1. A interface de gerenciamento deverá permitir visualização remota da tela e controle de teclado e mouse do servidor em padrão web objetivando o controle e suporte remoto;

6.3.2.2. A interface de gerenciamento deverá ser funcional sem a necessidade de instalação de sistema operacional ou virtualizador no equipamento.

6.3.2.3. GARANTIA DE FUNCIONAMENTO

6.3.2.4. Os equipamentos deverão ter garantia de funcionamento do fabricante pelo período mínimo de 5 (cinco) anos, para substituição de peças e componentes danificados e direito de atualização de firmwares/softwares do equipamento, contados da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

7.1. O Anexo I – Listagem de servidores de rede principais em uso no TRT19 detalha a quantidade de equipamentos em uso perderão a garantia no final do ano de 2024.

7.2. Considerando que o licenciamento de softwares de infraestrutura (principalmente sistemas operacionais e sistemas de virtualização) se baseia na quantidade de processadores e núcleos de cada equipamento, o ideal é que se mantenha o número similar ou inferior ao atual de processadores e núcleos, ampliando-se apenas a capacidade de processamento de cada núcleo (velocidade de cada processador), a fim de que não seja necessário aumentar o número de licenças de software atualmente disponíveis no âmbito do TRT19.

Item	Descrição	Quantidade
1	Servidores de rede principais utilizados atualmente	12

2	Processadores de 18 núcleos dos servidores de rede do datacenter central do TRT.	48
3	Capacidade estimada de memória RAM necessária atualmente para execução das principais aplicações do TRT	10 TB

7.3. Com as características técnicas definidas para a modernização desses servidores (cinco servidores de rede de 2 processadores com 28 núcleos cada e 2 TB de memória RAM), objetiva-se alcançar um poder muito maior de processamento para uma capacidade superior de memória RAM disponível, mas com menos da metade do número de servidores e processadores, o que possibilita ainda uma redução significativa no consumo energético em relação aos equipamentos atuais em relação à capacidade implantada, além de, sobretudo, garantir que as aplicações críticas do TRT possuam ambiente adequado, moderno e coberto por garantia e suporte técnico em caso de falhas.

7.4. Nesta ação também estão sendo considerados os três servidores de rede auxiliares, que executam aplicações específicas de backup de dados e de monitoramento do ambiente de TIC, e que, por esta razão, não podem compartilhar a mesma estrutura das aplicações principais.

7.5. Alinhamento com o Planejamento Estratégico

7.5.1. Planejamento Estratégico Institucional do TRT19: Perspectiva Aprendizado e Crescimento: Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados.

7.5.2. Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) 2021-2026, conforme Objetivo Estratégico 8: Promover serviços de infraestrutura e Soluções Corporativas;

7.5.3. Plano Diretor de TIC 2025-2026 do TRT19: item 9503 – SERVIDORES RACK.

7.5.4. Plano anual de Contratações 2025: item 9503 – SERVIDORES RACK

7.6. Necessidade de adequação de ambiente

7.6.1. Infraestrutura tecnológica: Nenhum impacto.

7.6.2. Infraestrutura elétrica: Nenhum impacto.

7.6.3. Logística de implantação: Nenhum impacto.

7.6.4. Espaço físico: Nenhum impacto.

7.6.5. Mobiliário: Nenhum impacto.

7.6.6. Impacto ambiental: Nenhum impacto.

8. Levantamento de soluções

8.1. Foram identificadas as seguintes alternativas para atendimento desta demanda:

8.1.1. Aquisição de novos servidores de rede para substituir os equipamentos utilizados atualmente.

8.1.2. Contratar garantia estendida do fabricante para os servidores de rede utilizados atualmente.

8.1.3. Manter os equipamentos atuais sem garantia e suporte técnico especializado.

8.1.4. Migrar os serviços informatizados que são executados nos servidores de rede locais para uma nuvem computacional.

9. Análise comparativa de soluções

9.1. Aquisição de novos servidores de rede para substituir os equipamentos utilizados atualmente.

9.1.1. Vantagens

9.1.1.1. Garantir a manutenção e adequado funcionamento dos equipamentos.

9.1.1.2. Aprimorar o desempenho e capacidade de processamento.

9.1.1.3. Garantir a compatibilidade com os demais equipamentos e sistemas do Data Center.

9.1.1.4. Preservar o conhecimento da equipe técnica e a integração já funcional entre os equipamentos e as soluções do TRT.

9.1.2. Desvantagens

9.1.2.1. Custo dos equipamentos.

9.2. Contratar garantia estendida do fabricante para os servidores de rede utilizados atualmente.

9.2.1. Vantagens

9.2.1.1. Garantir a manutenção e adequado funcionamento dos equipamentos.

9.2.1.2. Manter o desempenho e capacidade de processamento.

9.2.1.3. Preservar o conhecimento da equipe técnica e a integração já funcional entre os equipamentos e as soluções do TRT.

- 9.2.2. Desvantagens
 - 9.2.2.1. Custo da garantia estendida.
 - 9.2.2.2. Aumento do risco de falhas e interrupções.
 - 9.2.2.3. Defasagem de capacidade de processamento em relação aos requisitos das soluções informatizadas do TRT.

9.3. Manter os equipamentos atuais sem garantia e suporte técnico especializado.

- 9.3.1. Vantagens
 - 9.3.1.1. Custo inexistente.
- 9.3.2. Desvantagens
 - 9.3.2.1. Risco de falhas dos equipamentos e indisponibilidade dos sistemas informatizados.
 - 9.3.2.2. Defasagem de capacidade de processamento em relação aos requisitos das soluções informatizadas do TRT.
 - 9.3.2.3. Sobrecarga da equipe responsável pela operação dos equipamentos.

9.4. Migrar os serviços informatizados que são executados nos servidores de rede locais para uma nuvem computacional.

- 9.4.1. Vantagens
 - 9.4.1.1. Flexibilidade na alocação de recursos.
 - 9.4.1.2. Atualização tecnologia.
 - 9.4.1.3. Suporte do operador do serviço de hospedagem em nuvem.
- 9.4.2. Desvantagens
 - 9.4.2.1. Complexidade da migração e adaptação de toda a infraestrutura tecnológica e soluções de software utilizadas no âmbito do TRT.
 - 9.4.2.2. Risco de falhas decorrentes de problemas de comunicação com o provedor de serviços em nuvem.
 - 9.4.2.3. Custos variáveis sujeitos a eventuais restrições orçamentárias.
 - 9.4.2.4. Risco de segurança cibernética relacionados ao processamento de dados críticos do TRT no ambiente computacional de terceiros.
 - 9.4.2.5. Risco se ampliar a dependência tecnológica em relação a um provedor único.
 - 9.4.2.6. Risco inerente às flutuações da disponibilidade orçamentária para se manter toda a infraestrutura de TIC do órgão.

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

- 10.1. Dentre as alternativas identificadas para atender a presente demanda, as únicas consideradas viáveis são a modernização dos servidores de rede por meio de uma nova aquisição e a contratação de extensão de garantia junto ao fabricante.
- 10.2. Manter os equipamentos sem suporte técnico e garantia expõe o TRT a severos riscos relacionados à indisponibilidade de seus serviços informatizados, tendo em vista o considerável aumento na probabilidade de falhas, o que pode comprometer a prestação jurisdicional sem que haja alternativas rápidas para o restabelecimento destes sistemas. Também implica na degradação contínua de performance das aplicações, o que no limite pode também resultar em níveis que inviabilizem a sua utilização por parte dos usuários, resultando em graves prejuízos aos jurisdicionados.
- 10.3. Da mesma forma, a migração completa da infraestrutura de servidores de rede do TRT para nuvem a curto ou médio prazo é considerada inviável, pois as deficiências na infraestrutura de comunicação de dados entre o Tribunal, suas unidades do interior e os provedores destes serviços ainda expõe a instituição a um alto grau de risco de indisponibilidades e conseqüente interrupção da prestação jurisdicional.
- 10.4. Há de se destacar que está em andamento uma ação nacional para migração parcial da infraestrutura dos Sistemas Nacionais da Justiça do Trabalho para nuvem, incluindo o PJe, PROAD e SIGEO, com um plano de trabalho estimado de 3 (três) anos e no qual o TRT da 19ª Região deve ser migrado no último ano de execução, conforme cronograma nacional.
- 10.5. Essa ação, no entanto, não abrange a infraestrutura interna dos TRT, que ainda terá de ser mantida localmente de forma a viabilizar a infraestrutura básica de rede, estações de trabalho e comunicação necessários ao uso das soluções que migrarão para nuvem.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

O custo para a contratação de garantia estendida para os equipamentos atuais pelos próximos 48 meses foi estimado com base nos preços obtidos em certame realizado pelo TRT da 13ª Região para este fim, no qual o TRT19 figura como participante (Pregão Eletrônico TRT13 n. 90029/2024 – Ata de Registro de Preços TRT13 n. 32/2024 – Anexo II):

Item	Descrição	Qtd	Valor Unitário Mensal	Valor Unitário 12 Meses	Valor Unitário 48 Meses
1	Serviço de suporte por 48 meses para HPE Synergy 12000 Frame (Incluindo HPE Synergy Frame Link Module, Fontes e Ventiladores)	3	R\$ 2.937,50	R\$105.750,00	R\$ 423.000,00

2	Serviço de suporte por 48 meses para HPE Synergy Composer	4	R\$ 1.010,00	R\$ 48.480,00	R\$ 193.920,00
3	Serviço de suporte por 48 meses para HPE Synergy Composer2	0	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ -
4	Serviço de suporte por 48 meses para HPE Virtual Connect SE 40Gb F8 Module	4	R\$ 400,00	R\$ 19.200,00	R\$ 76.800,00
5	Serviço de suporte por 48 meses para HPE Synergy 10Gb Interconnect Link Module	2	R\$ 218,75	R\$ 5.250,00	R\$ 21.000,00
6	Serviço de suporte por 48 meses para HPE Virtual Connect SE 16Gb Fibre Channel Module	0	R\$ 3.500,00	R\$ -	R\$ -
7	Serviço de suporte por 48 meses para Brocade 16Gb/24 FC Switch for Synergy	6	R\$ 4.000,00	R\$288.000,00	R\$ 1.152.000,00
8	Serviço de suporte por 48 meses para HPE Synergy 480 Gen10 Compute Module	2	R\$ 885,00	R\$ 21.240,00	R\$ 84.960,00
9	Serviço de suporte por 48 meses para HPE Synergy 660 Gen10 Compute Module	13	R\$ 989,00	R\$154.284,00	R\$ 617.136,00
			Total	R\$642.204,00	R\$ 2.568.816,00

Por sua vez, custo para a aquisição de servidores de rede com características similares às definidas neste ETP foi estimado por meio de pesquisa de preços de mercado está detalhado no Anexo III – Pesquisa de Preços deste ETP e resumido abaixo:

Nº Item	Descrição	QTD	Média Valor Unitário	Média Valor Total
1	Servidor 1C – Genérico - XFusion Zoom Industry Modelo2288HV7	3	R\$ 87.896,33	R\$ 263.689,00
2	Servidor 2B -Virtualização, BD e BI	5	R\$ 229.742,33	R\$ 1.148.711,67

VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 1.412.400,67
-----------------------------	-------------------------

Portanto, é evidente que a modernização dos equipamentos atuais é vantajosa à Administração, representando um equivalente a 45% do valor de contratação de garantia estendida dos servidores de rede atuais.

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

Considerando todos os fatores detalhados no item 8, a solução que se mostra mais adequada para suprir esta demanda é modernização dos servidores de rede do TRT por meio da aquisição de novos equipamentos.

Oportunamente, foi identificada uma ata de registro de preços do TRF da 4ª Região contendo equipamentos compatíveis com a demanda posta, e passível de adesão, conforme detalhado no Edital do Pregão Eletrônico TRF4 n. 28/2024 - Anexo IV deste ETP, e elencado na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Servidor 1C – Genérico - XFFusion Zoom Industry Modelo2288HV7	Unidade	3	R\$ 87.000,00	R\$ 261.000,00
2	Servidor 2B -Virtualização, BD e BI	Unidade	5	R\$ 150.000,00	R\$ 750.000,00
				Total	R\$ 1.011.000,00

Considerando os preços registrados e os valores obtidos na pesquisa de preços, a adesão se mostra vantajosa para a Administração, com um valor 28% menor do que a média de mercado estimada para equipamentos similares.

Demais características da solução escolhida:

Requisito	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)			X
A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)			X
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?			X
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil?			

(quando houver necessidade de certificação digital)	X		
---	---	--	--

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 795.500,00

13.1. A estimativa de custo da solução se baseia nos valores registrados na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRF4 N° 9/2024, à qual se pretende aderir:

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Servidor 1C – Genérico - Xfusion Zoom Industry Modelo2288HV7	Unidade	3	R\$ 87.000,00	R\$ 261.000,00
2	Servidor 2B -Virtualização, BD e BI	Unidade	5	R\$ 150.000,00	R\$ 750.000,00
				Total	R\$ 1.011.000,00

14. Justificativa técnica da escolha da solução

A solução escolhida é aquela que melhor atende aos requisitos da demanda especificada neste ETP.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

A solução escolhida está alinhada aos valores praticados em mercado e ao planejamento orçamentário de TIC.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Garantir o adequado funcionamento dos servidores de rede utilizados no TRT da 19ª Região.
- Garantir os recursos computacionais necessários à adequada atuação das unidades judicantes e administrativas do TRT cujas atividades dependem das soluções informatizadas ofertadas pelo TRT19.
- Viabilizar as alternativas de melhor custo-benefício para o TRT, considerando as necessidades da Administração e a atual disponibilidade orçamentária.
- Garantir a disponibilidade e segurança maior dos sistemas uma vez que o uso de equipamentos novos, em garantia e com suporte especializado, diminuirá as chances de indisponibilidade e facilitará eventuais manutenções nos sistemas do PJe e GAe.
- Reduzir o esforço para manter o ambiente, pelo fato do equipamento novo, com garantia e com suporte especializado demandar menor esforço de manutenção da equipe interna do Tribunal.
- Facilitar o gerenciamento do hardware, rede de dados e rede SAN da solução, através do uso de tecnologias mais atuais e compatíveis com os softwares em utilização nas estações de trabalho do Regional;
- Suprir a necessidade de manutenção de um ambiente secundário de datacenter, com a possibilidade de utilização deste ambiente em casos de desastre ou manutenções programadas da sala-cofre.
- Adequar a capacidade de processamento para suportar o crescimento dos sistemas PJe e GAe, permitindo um ambiente adequado para implantação das atualizações sistemáticas e uso de novas tecnologias previstas pelo CSJT.

17. Providências a serem Adotadas

17.1. Providências a serem Adotadas

17.1.1. Providenciar a aquisição dos itens que compõem a solução viável definida pela Equipe de Planejamento da Contratação.

17.2. Sustentação do Contrato

17.2.1. Recursos materiais e humanos necessários à continuidade do objeto contratado.

17.2.1.1. Os recursos humanos necessários à continuidade do objeto são aqueles envolvidos em sua contratação e gestão de seu ciclo de vida, compreendido pelo recebimento, instalação e gestão dos equipamentos, conforme procedimentos de trabalhos já consolidados no âmbito do TRT.

17.2.1.2. É necessária a designação de fiscal do contrato decorrente desta ação, nos moldes definidos no Termo de Referência que irá reger a contratação, visando à sua adequada fiscalização dos serviços contratados.

17.2.2. Eventual interrupção contratual.

17.2.2.1. Caso não sejam respeitadas as cláusulas contratuais relacionadas ao suporte, atualização e garantia do objeto, deverão ser tomadas as medidas também previstas em contrato.

17.2.3. Transição contratual.

17.2.3.1. Por se tratar de uma solução relevante para as atividades judicantes e administrativas do TRT, em período próximo ao término da vigência da garantia deverá ser avaliada a necessidade de renovação do contrato ou instrução de nova aquisição, com antecedência mínima de 6 meses.

17.3. Estratégia para a Contratação

O objeto desta ação, seus componentes, sua natureza e especificação técnica estão detalhadamente descritos no item 6 deste ETP e no Termo de Referência do Anexo IV deste documento.

Os itens serão adquiridos por meio de adesão à Ata de Registro de Preços TRT4 n. 9/2024, originada no Pregão Eletrônico TRT4 n. 28/2024 (Anexo IV e V, respectivamente).

Os recursos orçamentários destinados à ação serão providos pelo TRT.

O recebimento dos itens contratados será realizado pela equipe de fiscalização.

Eventuais problemas técnicos serão analisados pela equipe da SETIC e, sempre que necessário, reportados à contratada para solução dentro dos prazos acordados contratualmente.

Qualquer problema relacionado à execução contratual deverá ser imediatamente notificado aos fiscais do contrato para as providências cabíveis.

Eventuais intercorrências e ações de contorno estão elencadas no Anexo VI - Mapa de Riscos.

A Equipe de Planejamento da Contratação, instituída formalmente pela Administração do TRT para viabilizar a presente aquisição, é formada pelos servidores relacionados no início deste ETP.

A Equipe de Gestão da Contratação deverá ser instituída formalmente pela Administração do TRT, com a indicação de um gestor e de fiscais da contratação, podendo ser formada pelos mesmos membros indicados para a Equipe de Planejamento da Contratação no item anterior.

A tabela abaixo elenca os principais recursos humanos e físicos necessários à adequada implantação da solução pretendida:

Recurso	Quant.	Atribuições / destinações
Equipe de Planejamento da Contratação	Três servidores	Instruir o processo de contratação;
Equipe de Gestão da contratação	Quatro servidores	Gerir e fiscalizar a contratação
Equipe de Suporte ao Usuário	D o i s servidores.	Configurar e operar os equipamentos.

17.3.1. A tabela abaixo elenca os principais marcos temporais projetados para a concretização da ação pretendida, considerando o quantitativo de itens previstos para contratação:

Item	Atividade	Prazo (dias corridos)	Datas estimadas

			Início	Fim
1	Aprovação da ação	D1	27/10/2025	27/10/2025
2	Instrução processual da contratação	D2 = D1 + 5	27/10/2025	01/11/2025
3	Tramitação Interna	D3 = D2 + 20	01/11/2025	21/11/2025
4	Emissão do empenho e Contrato	D4 = D3 + 10	21/11/2025	01/12/2025
5	Entrega dos equipamentos	D5 = D4 + 45	01/12/2025	15/01/2026
6	Instalação	D6 = D5 + 5	15/01/2026	20/01/2026
7	Conclusão	D7 = D6	20/01/2026	20/01/2026
Prazo total - Linha de Base		85 dias corridos a partir da aprovação.		

17.3.2. Contratações Correlatas

17.3.2.1. PROAD 6329/2024 – Aquisição de Servidores de Rede 2024.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando as informações contidas neste ETP, a EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO designada delibera pela viabilidade da contratação proposta e sugere o prosseguimento da ação nos termos estabelecidos neste documento.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Membro demandante

HERMES GUSTAVO DE AQUINO

Membro da comissão de contratação

Despacho: Membro Técnico

ROGERIO ALVES DE OLIVEIRA

Membro da comissão de contratação

Despacho: Integrante Administrativo

LUCIANA MARIA VASSALO DE VASCONCELLOS TORRES

Membro da comissão de contratação